



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 4.149/2024.
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612/2021 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, Lei Municipal nº 3.939/2023 de 27 de junho de 2023, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 681.134,00** (seiscentos e oitenta e um mil e cento e trinta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	.0003 ACESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ACESSORIA JURÍDICA	
(033) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.950,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(079) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.100,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA	
(202) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	28.000,00
	.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	
(231) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	160.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(275) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	174.634,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2030 (315) 3.3.90.32.00	MERENDA ESCOLAR (Pessoal e encargos) 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	11.000,00
12.361.0012.2029 (324) 3.3.90.32.00	TRANSPORTE ESCOLAR 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	13.800,00
12.365.0013.2032 (337) 3.3.90.32.00	.0013 ENSINO INFANTIL MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	138.000,00
12.365.0013.2034 (349) 3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
15.452.0018.2039 (386) 3.3.90.32.00	.0018 URBANISMO MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.000,00
15.452.0018.2078 (395) 3.3.90.32.00	MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16.000,00
15.452.0018.2079 (402) 3.3.90.32.00	CEMITÉRIO MUNICIPAL 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
26.782.0024.2041 (438) 3.3.90.32.00	.0024 ESTRADAS VICINAIS MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.800,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
27.812.0017.2046 (449) 3.3.90.32.00	.0017 ESPORTE E LAZER MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.	
15.451.0018.2016 (461) 3.3.90.32.00	.0018 URBANISMO MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.850,00
06.181.0029.2081 (513) 3.3.90.32.00	.0029 SEGURANÇA PÚBLICA CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	35.000,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0016.2038 (531) 3.3.90.32.00	.0016 CULTURA MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	14.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	681.134,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 681.134,00** (seiscentos e oitenta e um mil e cento e trinta e quatro reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(036) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	10.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(052) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	80.000,00
04.122.0002.2051	MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
(059) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	34.000,00
04.122.0002.2010	SECRETARIA	
(072) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	18.000,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(082) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	50.491,00
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(091) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	20.000,00
.0023	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(100) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	43.500,00
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(111) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	19.943,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
(390) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	20.000,00
15.451.0018.1095	PISTA DE CAMINHADA NO ANEL VIARIO	
(706) 4.4.90.51.00	91 Obras e Instalações	300.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.	
.0018	URBANISMO	
15.451.0018.2016	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO	
(464) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

15.451.0018.2073 (474) 4.4.90.52.00	MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIARIO 01 Equipamentos e material permanente	9.600,00
15.451.0018.2074 (483) 4.4.90.52.00	MANUT. SETOR DE ENGENHARIA 01 Equipamentos e material permanente	12.000,00
15.451.0018.2075 (491) 4.4.90.52.00	MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO 01 Equipamentos e material permanente	13.200,00
15.451.0018.2045 (506) 4.4.90.52.00	MANUT. ATIVIDADES DE TRANSITO 01 Equipamentos e material permanente	6.400,00
06.181.0029.2081 (516) 4.4.90.52.00	.0029 SEGURANÇA PÚBLICA CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL 01 Equipamentos e material permanente	32.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		681.134,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2024.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 12 de Novembro de 2024.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa